**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**
**NÚCLEO DE CONCURSOS**
**EDITAL N.º 02/2010 – NC**

A Universidade Federal do Paraná, por meio de seu Núcleo de Concursos–NC, dispõe normas complementares ao Edital 09/2009-NC que rege Processo Seletivo específico para ingresso nos cursos de Graduação em Pedagogia – Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e em Administração Pública, na Modalidade de Educação a Distância.

Art. 1º - Fundamentado no Artigo 25 do Edital 09/2009-NC e em face da inexistência de candidatos classificados para as vagas expressas no pólo de Lapa do Curso em Administração Pública, **25 (vinte e cinco) vagas remanescentes** serão disponibilizadas para ocupação por meio de nova opção pelos candidatos que tenham concorrido ao Processo Seletivo específico e não tenham sido aprovados para o pólo de sua opção de origem.

Parágrafo 1º – Poderão concorrer às vagas remanescentes expressas no quadro abaixo todos os candidatos classificados nos Pólos de Colombo, Rio Negro, Foz do Iguaçu e Paranaguá, independentemente do pólo a que tenham concorrido, e não convocados até a primeira chamada complementar de seu pólo de origem, a qual ocorre no dia 19 de fevereiro de 2010.

| Curso | Podem concorrer os candidados classificados dos Pólos | Número de vagas no Pólo de Lapa |
|---|---|---|
| Curso em Administração Pública, na Modalidade de Educação a Distância | Colombo | 25 |
| | Rio Negro | |
| | Foz do Iguaçu | |
| | Paranaguá | |

Parágrafo 2º - Para concorrer às vagas de que trata o Artigo anterior, além dos requisitos já citados, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br) no período compreendido entre os dias 22 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2010, e seguir as instruções no *site*, manifestando seu interesse.

Parágrafo 3º - Os candidatos classificados e que optarem por concorrer às vagas remanescentes do Pólo de Lapa, deverão estar cientes que desistirão de concorrer às vagas de seu pólo de origem.

Art. 2º Em face do número de candidatos pré-selecionados no Pólo de Novas Tebas do Curso de Graduação em Pedagogia – Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ser inferior ao exigido pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) para financiamento de um curso em um pólo e fundamentado no Artigo 90 do Edital 09/2009-NC, **todos os candidatos pré-selecionados no Pólo de Nova Tebas e que entregaram a documentação ao Núcleo de Assuntos Acadêmicos – NAA**, no dia 29 de janeiro de 2010, deverão fazer opção para um novo pólo.

Parágrafo 1º. – Todos os candidatos pré-selecionados do pólo de Nova Tebas deverão optar por uma vaga em um dos pólos de **Colombo, Rio Negro, Palmeira ou Cerro Azul**.

Parágrafo 2º- Para optar pelo novo pólo, todos os candidatos pré-selecionados deverão acessar o endereço eletrônico do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br) no período compreendido entre os dias 22 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2010, e seguir as instruções no *site*, manifestando seu interesse.

Parágrafo 3º. – A não opção pelo candidato pré-selecionado por qualquer um dos pólos expressos no quadro a seguir implicará em **perda da vaga**.

| Curso | | Pólos para optar |
|---|---|---|
| Curso de Graduação em Pedagogia – Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental | Candidatos pré-selecionados ao Pólo de Nova Tebas e que entregaram a documentação ao NAA | Colombo |
| | | Rio Negro |
| | | Palmeira |
| | | Cerro Azul |

Art. 3º - A classificação dos candidatos às vagas no Pólo será realizada de acordo com o desempenho obtido no Processo Seletivo Específico regido pelo Edital 09/2009-NC.

Art. 4º - Em caso de mais de uma opção de pólo por parte do candidato, valerá a última.

Art. 5º - O resultado da nova opção será divulgado no *site* do NC (www.nc.ufpr.br), no dia 12 de março de 2010.

Art. 6° - O registro acadêmico para os convocados ao preenchimento das vagas remanescentes de que tratam os Artigos anteriores será realizado no dia 17 de março de 2010, das 14h30min às 15h00min, no Núcleo de Assuntos Acadêmicos - NAA, na Praça Santos Andrade, 50, Centro (Prédio Central da UFPR), em Curitiba-PR.

Parágrafo único – Por ocasião do registro acadêmico, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos estipulados no Artigo 74 do Edital nº 09/2009-NC.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2010.

**Prof.ª Dra. Maria Amélia Sabbag Zainko**
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

**Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho**
Reitor da UFPR